

LEI Nº 445/2011

Ementa: Denomina Espaço Público

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º - Fica denominado de "Unidade Básica de Saúde Dr. Cantidiano Valgueiro de Carvalho Barros", o posto de Saúde a ser construído pelo Executivo Municipal na Rua Antonio de Souza Jota, bairro Santa Rosa 2, Floresta.

Art. 2º - O Executivo Municipal afixará placa em lugar destacado e de boa visibilidade com o nome do prédio público sugerido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, Pernambuco, 06 de maio de 2011.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA